

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 21 de Maio de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 191/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

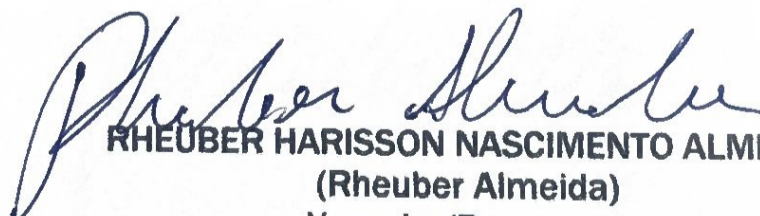
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 21 de Maio de 2026.


Raquel Menezes Girão
Secretária ad hoc

REQUER da AMT-MN, a realização de estudo técnico para instalação de redutores de velocidade (lombadas) na Comunidade de Juazeiro de Baixo - Distrito de Lagoa Grande, neste município, mais precisamente nas proximidades da Oficina do Mairton Matos e na residência da Sra. Euda, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.05.2026.


RHEUBER HARISSON NASCIMENTO ALMEIDA
(Rheuber Almeida)
- Vereador/Requerente -

